



Anexo ao documento JFES-EOF-2014/00199

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
FIRMADO ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E VANDER LUIZ BRUNETTI.**

PROCESSO Nº JFES-EOF-2014/00199

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Bairro Monte Belo, Vitória/ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2014/00199**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato, firma o presente **APOSTILAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 19/09/2017, por despacho às fls. 930 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando a variação do IGP-M acumulado no período de julho/2016 a junho/2017 no percentual de **-0,7837400% (DEFLAÇÃO)**, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2017 e despacho da Direção do Foro nº JFES-DES-2017/03432, ficam mantidos, excepcionalmente, os preços formalizados através dos itens 1.1.4 e 1.1.5 do Primeiro Aditamento ao Contrato 043/2014 e abaixo transcrito:

1.1.1. **Pavimento térreo** (loja): R\$ 11.614,12 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos).

1.1.2. **Sobreloja**: R\$ 10.558,29 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Vitória, ES, 20 de setembro de 2017.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
CONTRATANTE

